

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 295/2024_ 20 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL PRESENCIAIS
Inscrições	09/12/2024	SENAC CENTRO Rua Saldanha Marinho nº410 Centro PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIAÇÃO FANM NWA MULHERES IMIGRANTES E REFUGIADOS EMPODERADOS
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	10/12/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	10/12/2024	Senac Centro Rua Saldanha Marinho nº410 Centro
Local de realização dos cursos	SENAC CENTRO Rua Saldanha Marinho nº410 Centro PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIAÇÃO FANM NWA MULHERES IMIGRANTES E REFUGIADOS EMPODERADOS - CAPTAÇÃO DE ALUNOS	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos.	72h	10/12/2024	13/02/2025	18:00 às 21:00h	20	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos**, **será** obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 09 de dezembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho

Diretora Regional do Senac Amazonas